DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Editais	2
Chamamento Público	2
PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 079/2021
Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preço nº 030/2021
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nos Termos do Art. 43, VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICAR como vencedoras do objeto as empresas: P. B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, perfazendo um valor total de R$ 55.061,20 (cinqüenta e cinco mil, sessenta e um reais e vinte centavos), inscrita no CNPJ: 64.676.778/0001-06; MARGIMAC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, perfazendo um valor total de R$ 52.367,80 (cinqüenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), inscrita no CNPJ: 01.583.039/0001-41; por terem apresentado propostas que atendem ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2021 – Processo nº 079/2021, que tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção e Pintura diversos destinados às manutenções nos bens públicos desta Municipalidade, conforme especificações do anexo I e demais condições constantes no Edital e seus Anexos. Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 19 de Novembro de 2021.

_____

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Editais

Chamamento Público

Edital de Chamamento Público Nº 001/2021 – FEIRA DA LUA SUZANÁPOLIS/SP

Abertura de inscrição para seleção de feirantes para comercialização de produtos na Feira da Lua que acontecerá no município de Suzanápolis de acordo com a Lei Municipal nº 1.241 de 17 de Novembro de 2021.

A Prefeitura Municipal de Suzanápolis abre inscrição para interessados na exposição e comercialização de produtos durante a realização da Feira da Lua, em um espaço a ser determinado pela Comissão Organizadora no Terminal Rodoviário de Suzanápolis, a ser realizado às terças-feiras no horário dás 17h00 às 23h00. O processo de seleção visa garantir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência, com transparência e oferecendo oportunidade a todos. Nesse sentido, a Comissão Organizadora publica no Diário Oficial do Município de Suzanápolis para o conhecimento dos interessados. Todo candidato que se interessar deverá realizar sua inscrição na recepção do Paço Municipal ou na sala da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, ambos situados na Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti nº 456 – Centro – Suzanápolis/SP.

1. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO CADASTRO

A Feira será destinada somente para participação de moradores do município de Suzanápolis, que deverão comprovar no ato do preenchimento da ficha a residência no município, além de cópia do CPF e RG e memorial descritivo dos produtos que serão comercializados na feira.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Após o período de inscrições que se inicia às 09h00 da data de publicação desse edital e se encerra às 15h00 do dia 30 de novembro de 2021, a Comissão Organizadora nomeada pela Portaria nº 803 de 19 de novembro de 2021 emitirá parecer visando selecionar os feirantes escolhidos, reportará a lista ao Prefeito Municipal e posteriormente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

estará encaminhando o cadastro dos selecionados para o setor de tributação e Vigilância Sanitária.

Terão preferência no cadastro, entidades filantrópicas, feirantes que realizaram o Treinamento no Programa "Feira do Produtor Rural", realizado pelo SENAR em parceria com o município de Suzanápolis, seguidos de ordem cronológica e dos interessados cujos produtos despertarem maior interesse na população, ou sejam, de interesse público do Município pelo seu caráter de qualidade, modernidade ou exoticidade, sempre com a prévia análise e parecer da Comissão Organizadora.

Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a comissão poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes.

A relação de selecionados e demais atos públicos do certame serão publicados no Diário Oficial do Município de Suzanápolis, disponível no site www.suzanapolis.sp.gov.br

3. TERMO DE COMPROMISSO

O participante selecionado deverá assinar o Termo de compromisso estabelecido pela Prefeitura Municipal de Suzanápolis e deverá seguir todos os dispositivos da Lei nº 1.241 de 17 de novembro de 2021 e demais normas que forem editadas pelo Executivo e pela Comissão Organizadora da Feira.

4. DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS

Expor e comercializar somente produtos que atendam aos requisitos definidos na Lei nº 1.241 de 17 de novembro de 2021, sempre com a prévia autorização da Comissão Organizadora.

I. Colocar etiquetas ou fichas técnicas nos produtos a serem comercializados, as quais contenham as informações básicas para identificação e o preço;

II. Zelar pelas boas condições de trabalho no evento, inclusive evitando conflito com os colegas de trabalho;

III. Não manter em seu espaço qualquer material que ofereça risco de acidentes;

IV. Enviará foto e descritivo dos materiais que serão utilizados no stand para prévia aprovação da Comissão Organizadora.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer fato omisso ao presente edital bem como a Lei nº 1.241 de 17 de novembro de 2021 será resolvidos pela Comissão Organizadora com posterior aprovação do Prefeito Municipal.

Suzanápolis/SP, 23 de Novembro de 2021.

José Luiz Gava

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS

Outros Atos

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA- APRESENTAÇÃO PROPOSTAS
REVISÃO LEI ORGÂNICA DE SUZANÁPOLIS

CÉSAR PORTO DIAS, Presidente da Comissão Especial de Reforma e Atualização da Lei Orgânica do Município de Suzanápolis-SP, conforme Ato da Mesa nº 014/2021, e SARA DA SILVA LISBOA DIAS, Presidente desta Câmara Municipal, vêm respeitosamente à presença de Vossas Excelências, convidá-los para a Audiência Pública que ocorrerá na Câmara Municipal de Suzanápolis, no dia 24/11/2021 às 18h30min, onde serão tratados assuntos pertinentes ao resultado do trabalho empreendido por esta Comissão referente a Revisão e Atualização da Lei Orgânica Municipal.

Desde o início do mês de outubro foram realizadas 4 reuniões, contemplando as discussões sobre as emendas apresentadas pela Manso Advocacia, que conduziu juridicamente o objeto proposto, como também, as emendas advindas da Comissão Especial que conta com representantes do Poder Legislativo e do Poder Executivo, apoiados também pela assessoria jurídica, contábil e legislativa de ambos os Poderes.

Na audiência serão apresentadas pelo Dr. Tarciso Manso da Manso Advocacia, as alterações compiladas para a última análise de todos os envolvidos e posterior encaminhamento para a discussão e votação em datas a serem estabelecidas pela Mesa da Câmara

Aproveitando o ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Contamos com a presença de todos.

Suzanápolis, 19 de novembro de 2021.

César Porto Dias

Vereador-Presidente da Comissão

Sara da Silva Lisboa Dias

Vereadora-Presidente da Câmara